



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 008/2022

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

INSTRUTOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ADMINISTRAÇÃO

Requisitos	Escolaridade: - Ensino Técnico ou Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC) em Administração/Logística/Processos Gerenciais/Secretariado Executivo/Gestão de Qualidade .
	Experiência: Mínima de 6 meses em: Atuação em sala de aula; Atuação como Instrutor de Qualificação Profissional; Atuação na área socioassistencial; Atendimento de adolescentes e jovens; Atuação em Programa de Aprendizagem Profissional; Atuação na área administrativa.
	Conhecimento: - Informática e Pacote Office; - Noções de Administração; - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Programa de Aprendizagem Profissional - Recursos multimídia, novas tecnologias e metodologias ativas; - Ferramentas Educacionais on-line. <i>Google Meet, Classroom e TEAMS</i>
	Competência: - Criatividade; - Organização; - Dinamismo; - Raciocínio analítico; - Empatia; - Didática; - Atenção; - Iniciativa; - Trabalho em equipe; - Flexibilidade; - Boa comunicação.



Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante apresentação de declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$1.000,00
Vagas	02 Contratações Imediatas e Cadastro Reserva
Carga Horária	20 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 2)	Ensino Técnico/Graduação (0 a 10 pontos) Pós-Graduação na área (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1 , sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 5)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.
Parâmetros para Avaliação do Teste Didático - 3ª fase (PESO 3)	Planejamento contendo elementos essenciais (objetivos, metodologia, recursos e avaliação); Adequação dos objetivos ao conteúdo; precisão e clareza entre os elementos do planejamento; Coerência entre planejamento e exposição da aula; Utilização da norma culta da língua portuguesa; Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula; Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo; Técnica e recursos tecnológicos na aplicabilidade da aula; Uso adequado do tempo.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 2) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 5) + (Média Aritmética obtida na Fase 3 x Peso 3) / 10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Elaborar planos de curso e de aula;
- Elaborar junto com o(a) Pedagogo(a) o Material Didático;
- Participar das reuniões de planejamento interdisciplinar junto a equipe;



- Planejar e ministrar os conteúdos para o curso, respeitando os instrumentais de registros e orientações dos supervisores e coordenação;
- Planejar atividades em consonância com as diretrizes propostas pela entidade com base na Secretaria Especial do Trabalho (Ministério da Economia);
- Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de adolescentes e jovens;
- Adotar Metodologia de Trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia dos adolescentes e jovens;
- Utilizar a linguagem como um meio para garantia de apoio Socioeducativo e Iniciação Profissional, elencando objetivos de cunho psicológico, sociológico, filosófico e pedagógico;
- Criar situações interativas com o mercado de trabalho;
- Promover espaços de troca de experiências para enriquecimento cultural e promoção de formação cidadã;
- Executar as atividades conforme planejamento prévio e sanar as dúvidas dos educandos;
- Abrir e fechar as portas de acesso às salas ou espaços de convivência;
- Verificar, instalar e testar equipamentos utilizados em sua disciplina;
- Realizar avaliações diagnóstica, processual e final dos educandos, garantindo qualidade no processo de ensino aprendizagem;
- Realizar diariamente lista de presença;
- Informar a supervisão pedagógica sobre educandos faltosos;
- Realizar busca ativa dos educandos faltosos, quando necessário;
- Registrar diariamente o conteúdo ministrado de acordo com as matrizes curricular de cada curso;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo e orientar os adolescentes e jovens para que façam o mesmo em sala de aula e em outros espaços da instituição;
- Organizar as apostilas para os adolescentes e jovens quando se tratar de situações de atendimento presencial suspenso;
- Fazer as correções das atividades das apostilas, bem como do Aplicativo "Aprendiz Mirim", lançando os conceitos individuais de cada educando;
- Realizar relatório mensal de desempenho das turmas;



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

- Informar, participar e atender nas reuniões e assembleias com responsáveis pelos educandos;
- Acompanhar os educandos em atividades extracurriculares;
- Acompanhar os educandos na rotina de refeitório, auxiliando na distribuição dos alimentos e orientando quanto ao consumo consciente, evitando desperdício;
- Orientar os educandos sobre o trabalho a ser realizado nas empresas;
- Quando necessário fazer atendimento do educando de forma interdisciplinar com o social/supervisão/coordenação.
- Cumprir e respeitar as regras e normas estabelecidas nos Pactos de Convivência Social e Regimento Interno da Entidade;
- Cumprir o horário de trabalho para o qual foi contratado;
- Comunicar e, se necessário, buscar auxílio da Coordenação e Supervisões diante de situações difíceis e atípicas;
- Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada à Secretaria de Assistência Social;
- Participar das reuniões de planejamento estratégico da entidade;
- Organizar e cuidar da documentação pedagógica dos processos desenvolvidos com as turmas;
- Contribuir na organização de Seminários e Mostras Pedagógicas da Aprendizagem Profissional;
- Quando se tratar de teletrabalho/*homeoffice*, comunicar-se com os supervisores e coordenação com frequência no dia, bem como participar de reuniões por videoconferência quando necessário;
- Contribuir na elaboração, sistematização e revisão do Material Didático da Aprendizagem Profissional.
- Manter a comunicação assertiva e troca de informações e vivências com a equipe;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **13/02/2022**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Possuir 18 anos completos;

4.2. Ensino Técnico e/ou Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC) em **Administração/Logística/Processos Gerenciais/Secretariado Executivo/Gestão de Qualidade;**

4.3. **Preenchimento correto das informações através do link;**

4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Curso Técnico e/ou de Graduação Completo e Pós-Graduação na área;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional mínima de 06 meses em atuação em sala de aula, atuação como Instrutor de Qualificação Profissional, atuação na área socioassistencial, atendimento de adolescentes e jovens e atuação em Programa de Aprendizagem Profissional.

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior a 8 horas, conforme item 1.1 do Edital;

4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);**

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

Processo Seletivo constará de três etapas: Análise Curricular, Entrevista e Teste Didático.

5.1- A Análise Curricular e a entrevista terão caráter classificatório. O Teste Didático terá caráter eliminatório.

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **14/02/2022**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.



7. DO TESTE DIDÁTICO

7.1. O teste didático destina-se a possibilitar uma avaliação do candidato quanto ao domínio do assunto na área de atuação de sua inscrição e à adequação da abordagem metodológica.

7.2. O candidato, após a fase da entrevista, deverá desenvolver o plano de aula em documento Word e enviar para o e-mail trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br até às **08:00** do dia **17/02/2022**.

7.3. A apresentação do plano de aula será realizada em formato remoto pela plataforma *Google Meet*, no dia **17/02/2022**, em horário a ser agendado posteriormente.

7.4. O tema da aula deverá estar em consonância com a Matriz Curricular do Curso de Auxiliar Administrativo do Programa de Aprendizagem Profissional desenvolvido pela Associação Guarda Mirim que tem como *principal objetivo a qualificação e o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens de 14 a 18 anos incompletos, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho na área administrativa. As matrizes curriculares são desenvolvidas valorizando as diversas áreas do conhecimento, sendo divididas pelas disciplinas básicas e específicas com foco na aprendizagem e no desenvolvimento humano. Garantindo ao adolescente e jovem um olhar amplo sobre essa atuação, adquirindo experiências valiosas e potencializadoras de diversas habilidades e competências fundamentais no mundo do trabalho, ampliando também sua visão de mundo e impactando em seu projeto de vida.*

7.5. O candidato poderá escolher um dos conteúdos referentes a disciplina **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA**, conforme Ementa do Módulo Específico abaixo:

MÓDULO ESPECÍFICO	
DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA I - 24h	
CONTEÚDOS	CH
1. Revisão de Matemática	4
2. Administração Financeira	4
3. Planejamento Financeiro	8
4. Capital de Giro	4
5. Cálculos Para a Obtenção de Taxas Efetivas	4
TOTAL	24
DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA II - 24h	
CONTEÚDOS	CH
1. Instituições Financeiras	4
2. Mercado Financeiro	4
3. Análise de Investimentos	4
4. Demonstração de Resultados do Exercício - DRE	4
5. Análise de Indicadores Econômico-Financeiros	8
TOTAL	24

7.6. O **planejamento deverá ser composto por:** objetivos, metodologia, recursos e avaliação.

7.7. A aula **deverá seguir a seguinte organização:** acolhida, introdução, avaliação e encerramento.

7.8. O candidato terá um tempo de até 30 minutos para apresentação de seu planejamento.



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

7.9. Serão critérios de avaliação do teste didático, sendo pontuação máxima 10 pontos:

- Planejamento contendo os elementos essenciais do plano (objetivo, metodologia, avaliação);
- Adequação dos objetivos ao conteúdo;
- Precisão e clareza entre elementos do plano de aula;
- Coerência entre planejamento e exposição da aula;
- Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical;
- Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema;
- Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo;
- Técnica e recursos tecnológicos na aplicabilidade da aula;
- Aula ministrada com acolhida, introdução e conclusão de forma articulada com a temática explorada.
- Uso adequado do tempo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **21/02/2022**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

8.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

8.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O Contrato de Trabalho para Instrutor(a) de Qualificação Profissional é por **prazo determinado**.

9.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

9.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

10.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.